

## Continuidade de contrato: ERVATEIRA NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA



De comercial9 < comercial9 @ tributojusto.com.br>

Para <estecvgo@desbrava.com.br>, <estecvgo@desbrava.com.br>,

<ervamate2001@gmail.com>

**Data** 09/03/2022 15:58

Relatório Primeira Análise - ERVATEIRA NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA - 08.2021 - 02.... (~116 KB)

Prezados, boa tarde! Tudo bem?

Dando sequência ao nosso contrato de recuperação de créditos de INSS e a análise recorrente dos créditos, identificamos o valor de **R\$ 2.604,50** o qual, após validações fiscais será acrescido ao seu montante de crédito, possibilitando as compensações.

Segue anexo relatório primeira análise que contempla os valores no mesmo parâmetro do contrato já assinado.

Vale dizer que o saldo de **R\$ 2.604,50** pode sofrer alterações pela Taxa Selic ou externalidade fiscal que será validada.

Obs. Atendendo ao estabelecido no contrato de prestação de serviços, tratando-se de levantamento de crédito residual, esse e-mail tem caráter autorizativo, sendo que os créditos apurados de 08/2021 a 02/2022, tornam-se parte integrante do contrato assinado anteriormente.

Dessa forma, solicitamos a gentileza **de não pagar a guia de CPP PATRONAL – INSS do dia 20**, que será realizado a compensação. Obrigado.

Fico à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,



**Karine Maia** 

Relacionamento Jurídico

(41) 99290-2178 (41) 3044-4528 comercial9@tributojusto.com.br

Av. Anita Garibaldi, 2480, Escritório 2 – São Lourenço, Curitiba-PR

www.tributojusto.com.br - (41) 3044-4528









AVISO: Esta mensagem e seus anexos destinam-se às pessoas a ela endereçadas, podendo conter informações confidenciais e privilegiadas. Por isso, é expressamente proibido divulgar, alterar, copiar e/ou se beneficiar dessas informações sem a autorização da Tributo Justo. Caso não seja o destinatário desta mensagem, favor informar ao remetente e promover a imediata eliminação de seu conteúdo sob risco de violação a confidencialidade e responder por eventuais prejuízos decorrentes de seu uso indevido. A Empresa não se responsabiliza pelo conteúdo de mensagem alterada e/ou manipulada, pelo usuário e por terceiros.

A Tributo Justo atende as diretrizes da lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e todas as políticas a elas relacionadas, aplicando veementemente seu sistema de Compliance. Identificando-se qualquer prática irregular, a Tributo Justo tomará as medidas cabíveis inclusive com a denúncia às autoridades competentes para a incorrência das devidas penalidades.